

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE** – Marivaldo Dias Lima, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade n.º 13.309 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 547.039.301-10, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, s/n, na cidade de Abreulândia;/TO.

**OUTORGADOS** – **Dr. GILBERTO SOUSA LUCENA**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Tocantins, sob o n.º 1.186, portador do CPF/MF N.º 294.345.052-91 e **Dr.ª ELENICE ARAÚJO SANTOS LUCENA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/TO n.º 1.324, inscrita no CPF sob o n.º 566.904.871-72, ambos com escritório profissional na Rua José Bonifácio, n.º 810, Centro - Paraíso do Tocantins – TO.

**PODERES:** Os mais amplos e ilimitados para o foro em geral, perante qualquer juízo, instância, tribunal, ou fora deles, propor quaisquer ações, defendê-lo nas que lhe forem propostas, representação igualmente válida perante autoridades administrativas, podendo promover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, inclusive os da cláusula “ad judicium” e outros, promover a defesa e representar judicialmente o outorgante em qualquer instância ou tribunal, usar de todos os meios de recursos em direito admitidos, impetrar habeas corpus, apresentar defesa prévia, alegações finais, quaisquer tipos de recurso em instâncias e grau de jurisdição, produzir provas e tudo o mais que for necessário ao cumprimento fiel deste mandato, receber intimações e notificações, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Paraíso do Tocantins – TO., 05 de junho de 2020.



MARIVALDO DIAS LIMA